



CBH BOIS

Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio dos Bois

DELIBERAÇÃO Nº 026/2026

Aprova a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio dos Bois.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Bois, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com a Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, com a Resolução CNRH nº 05, de 10 de abril de 2000, com o ato de criação do Comitê e com seu Regimento Interno;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e visa fundamentar e orientar a implementação das Políticas de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando a Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos da proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio dos Bois, no âmbito da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

Considerando a realização da consulta pública sobre Alternativas de Enquadramento em 1º de julho de 2025, em Rio Verde/GO;

Considerando os encaminhamentos da reunião com o Grupo de Trabalho do CBH Bois, realizada em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de revisão enquadramento dos corpos hídricos superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio dos Bois, consubstanciada nos Anexos I e II desta Deliberação, que tratam, respectivamente, do Enquadramento em Classes dos Corpos Hídricos Superficiais e dos Mapas da Proposta de Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais, desta Deliberação, com os conteúdos aprovados na 32ª Reunião Ordinária do CBH Bois, realizada em 23 de Junho de 2026.

Parágrafo único. O Anexo III desta Deliberação, intitulado “Procedimentos, Critérios e Metodologia Adotados para a Elaboração da Proposta de Enquadramento”, apresenta o detalhamento dos procedimentos, critérios e da metodologia utilizados na elaboração da proposta de enquadramento.



CBH BOIS

Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio dos Bois

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser complementada pelo Programa de Efetivação do Enquadramento para posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para manifestação final e aprovação do enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Verde/GO, 23 de junho de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Reginaldo Passos

Presidente do CBH Bois

ANEXO I

ENQUADRAMENTO EM CLASSES DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
AGN01	Córrego Alegretinho, da nascente até a foz		12684, 306951, 383640, 1201719, 1625003, 1691186, 1958449, 2268830, 3296990, 3615145, 3767470, 3824069, 4218049, 4495338, 4737194, 4750686, 4804054, 5486095	8694644	-49,915501	-17,295799	-49,969982	-17,386128	3	3	2
AGT01	Ribeirão Alegrete, da nascente até a foz		1606586, 1910937, 2071332, 5055133, 2471917	8694644, 86946444	-49,907023	-17,356302	-49,991479	-17,431892	3	2	2
ALM01	Córrego do Alemão, da nascente até a captação de água de Palmeiras de Goiás		4313840	869468848	-49,89962	-16,781067	-49,926207	-16,802027	3	2	2
ALM02	Córrego do Alemão (ou Pontilhão ou do Esgoto), a jusante da captação de água de Palmeiras de Goiás até a foz		1973096, 2733086, 3696797, 4807548	86946884	-49,926207	-16,802027	-49,968	-16,83014	4	3	3
ANI01	Rio Anicuns, da nascente até a foz		235426, 560829, 677258, 677439, 684715, 880977, 1181717, 1378890, 1380916, 1585048, 1607724, 1678677, 1702837, 1706229, 1812677, 1841337, 1911044, 1929337, 2177514, 2209442, 2359208, 2359440, 2379743, 2584089, 2717609, 2798094, 3015342, 3059597, 3339884, 3379592, 3447714, 3677971, 3739342, 3799220, 4044790, 4071873, 4143395, 4167557, 4205335, 4376048, 4420637, 4422801, 4693223, 4706650, 4708891, 4855067, 4867921, 4905534, 4943114, 4954048, 4963720, 5141778, 5211296, 5236591, 5367898, 5384247	8694	-49,756624	-16,231274	-49,727456	-16,671079	3	2	2
ANL01	Córrego do Anil, da nascente até a foz		1606816, 919038, 4024691, 4189491, 5183697	8694912, 86949122	-49,702522	-16,787546	-49,769618	-16,760466	3	2	2
ARZ01	Ribeirão Arrozal, da nascente até a foz		228325, 1009033, 2478341, 4267893, 5338021	869492, 86949296	-49,382657	-16,63089	-49,481415	-16,614571	2	2	2
BEP01	Córrego Boa Esperança, da nascente até a foz do córrego do Esgoto		4015388	869468842	-49,961346	-16,794898	-49,968	-16,83014	2	2	2
BEP02	Córrego Boa Esperança, da foz do córrego do Esgoto até a foz		2487696	86946884	-49,968	-16,83014	-49,972425	-16,841314	4	3	3
BES01	Ribeirão Boa Esperança, da nascente até a captação de água de Anicuns		5086382, 5245213	8694878	-50,037425	-16,406584	-49,984017	-16,456554	2	2	2
BES02	Ribeirão Boa Esperança, da captação de água de Anicuns até a foz		850049, 4886758, 5151743	8694878	-49,984017	-16,456554	-49,945561	-16,457419	4	3	2
BJS01	Ribeirão Bom Jesus, da nascente até a captação de água de Bom Jesus de Goiás		513426, 858826, 1018639, 1032157, 1090013, 1608663, 2111392, 2655323, 3684467, 3696187, 3804789, 4032537, 4272500	869416	-49,604802	-18,060873	-49,743779	-18,202167	2	2	2
BJS02	Ribeirão Bom Jesus, da captação de água de Bom Jesus de Goiás até a foz do córrego da Fazenda Velha		341744, 908145, 1041830, 1399167, 1897250, 3281374, 3294372, 3371705, 4011255, 4287171, 4582100, 4803778, 5166110	869416	-49,743779	-18,202167	-49,868767	-18,275537	3	2	2
BJS03	Ribeirão Bom Jesus, da foz do córrego da Fazenda Velha até a foz		517701, 1237330, 1291430, 1375767, 1555717, 1605727, 2762868, 2945594, 3241358, 3436058, 4184853, 4435255, 4827753, 4831581, 5052015,	869416	-49,868767	-18,275537	-50,045184	-18,387135	3	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			5108788, 5397825								
BOR01	Córrego Borá, da nascente até a captação de água de Cezarina		515695, 527734, 697135, 758746, 870652, 1315866, 1454705, 1507477, 1541489, 1562442, 1753200, 1990440, 2081935, 4242365, 4651835, 4831593	8694774	-49,894431	-16,893479	-49,787841	-16,975453	2	2	2
BOR02	Córrego Borá, da captação de água de Cezarina até a foz		1929871, 2118494, 3408955, 3894390	8694774	-49,787841	-16,975453	-49,748473	-16,994732	4	3	3
BOS01	Rio dos Bois, da nascente até a área urbana de Americano do Brasil		286746, 2930432, 4654592, 5443106	8694888	-49,916682	-16,221439	-49,976029	-16,279359	2	2	1
BOS02	Rio dos Bois, da área urbana de Americano do Brasil até a foz		14316, 98337, 147637, 171545, 192384, 212532, 221141, 228086, 244011, 286999, 288219, 292573, 373160, 444013, 450172, 479427, 503205, 529248, 542107, 546120, 558018, 593288, 597626, 598660, 623844, 641932, 672571, 726126, 792630, 837964, 865609, 898358, 938616, 956850, 963448, 964828, 1003247, 1010048, 1022652, 1089703, 1109320, 1140334, 1145695, 1146658, 1169519, 1172286, 1189208, 1192358, 1197011, 1202707, 1224685, 1238035, 1259099, 1262750, 1315568, 1338354, 1355871, 1378491, 1379283, 1384666, 1418887, 1447981, 1453096, 1455719, 1486674, 1575319, 1587733, 1591638, 1591968, 1638192, 1639291, 1641377, 1662136, 1675853, 1701134, 1720675, 1724284, 1844168, 1876943, 1916936, 1917870, 1928450, 1956469, 2010438, 2068305, 2117753, 2178859, 2200491, 2205510, 2221479, 2237343, 2290172, 2390502, 2397967, 2434475, 2458774, 2472219, 2472998, 2505223, 2520124, 2528045, 2587649, 2598286, 2606396, 2626265, 2638587, 2659809, 2694660, 2739279, 2739768, 2740681, 2792638, 2850145, 2878412, 2878863, 2886014, 2886619, 2890001, 2903352, 2960428, 3010286, 3015917, 3079023, 3105661, 3156584, 3179658, 3226555, 3245844, 3254930, 3256999, 3266513, 3274624, 3284401, 3356444, 3369844, 3387052, 3415239, 3427904, 3454777, 3530596, 3542417, 3566736, 3629570, 3630359, 3660627, 3669384, 3670751, 3698449, 3722390, 3758227, 3762321, 3776455, 3800656, 3813163, 3830171, 3841147, 3848940, 3924213, 3937909, 4001844, 4025205, 4040105, 4074904, 4081538, 4087264, 4160766, 4180454, 4225006, 4241236, 4251592, 4266181, 4269128, 4318114, 4340223, 4340778, 4354475, 4382122, 4387676, 4387790, 4402254, 4423816, 4431918, 4435049, 4441678, 4487649, 4497024, 4528386, 4592575, 4624181, 4641103, 4645126, 4682508, 4691086, 4711470, 4730388, 4743763, 4749309, 4769191, 4775896, 4806934, 4818287, 4858697, 4859481, 4874309, 4878828, 4897767, 4911426, 4921869, 4934667, 4974234, 4978330, 5043617, 5048068, 5065053, 5071549, 5081341, 5098994, 5099741, 5100720, 5107921, 5147579, 5208723, 5213504, 5267661, 5295349, 5349629,	8694, 86948, 869488, 8694888	-49,976029	-16,279359	-50,024764	-18,597708	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			5358203, 5375301, 5394007, 5404309, 5404855, 5411973, 5460785, 5471058, 5472666, 5473604, 5495711, 5500192								
BRB01	Córrego Barro Branco, da nascente até a foz do córrego Barro Preto		858326, 3550051	8694924	-49,485716	-16,705259	-49,537594	-16,647266	2	2	2
BRB02	Córrego Barro Branco, da foz do córrego Barro Preto até a foz	Sim (cotrecho 2000484)	531525, 936757, 2796048, 2824128, 3314965, 4139783, 4751585	8694924	-49,537594	-16,647266	-49,600999	-16,622714	4	3	2
BRP01	Córrego Barro Preto, a jusante da Estação Ecológica Barro Preto até a foz		2000484, 90520, 1407655	86949246	-49,492197	-16,671999	-49,537594	-16,647266	4	3	3
BRR01	Córrego da Barra, da nascente até a foz		775395, 2812897, 3320577, 3710397, 4313175, 4515302, 4845534	8694438	-50,672012	-17,532811	-50,558765	-17,552338	3	2	2
BRU01	Córrego Bruacas, da nascente até a foz do córrego Capoeira		4049079, 4187474, 5260795	86949286	-49,464175	-16,709199	-49,473835	-16,670135	3	3	2
BRU02	Córrego Bruacas, da foz do córrego Capoeira até a foz		367448, 1894438, 2469409, 4920408	8694928	-49,473835	-16,670135	-49,481415	-16,614571	4	4	3
BVT01	Córrego Boa Vista, da nascente até a captação de água de Varjão		1312139, 2922064, 3978762, 4062514, 5096359	8694766, 86947668	-49,652727	-16,990814	-49,632297	-17,0376	3	2	2
BVT02	Córrego Boa Vista, da captação de água de Varjão até a foz		1525225, 1975558, 5230117	8694766	-49,632297	-17,0376	-49,606911	-17,054101	3	2	2
CAE01	Ribeirão do Campo Alegre, da nascente até a área urbana de Santa Helena de Goiás		270266, 958922, 1142047, 1511319, 1686341, 2193353, 2335348, 3170153, 3938554, 4018603, 4480994, 5147855, 5214111	8694422	-50,766092	-17,743045	-50,62682	-17,796321	2	2	2
CAE02	Ribeirão do Campo Alegre, da área urbana de Santa Helena de Goiás até a foz		497366, 507468, 1446124, 1534188, 1549346, 1573527, 1687184, 2876624, 4353645, 4708559, 4798745, 4825421, 4878238	8694422	-50,62682	-17,796321	-50,451623	-17,883607	3	2	2
CGR01	Ribeirão do Campo Grande, da nascente até a foz		292785, 317376, 393726, 399079, 488716, 517430, 1138244, 1169827, 1494264, 1670314, 1692424, 1761253, 1844857, 2985533, 3027925, 3290801, 3410666, 3639378, 4192880, 4871471, 5045685, 5095836, 5106216, 5194560, 5234403	869412	-49,713073	-18,258304	-50,04082	-18,476718	2	2	2
CHN01	Córrego Cachoeirinha, da nascente até a foz do córrego do Sapo		2590766, 2766147	86944246, 869442462	-50,899738	-17,796566	-50,889602	-17,835977	2	2	2
CHN02	Córrego Cachoeirinha, da foz do córrego do Sapo até a foz		883174, 1737198, 1833665, 2049809, 2392214, 2463425, 3014353, 4321233, 4847348, 5368455	8694424	-50,889602	-17,835977	-50,77485	-17,903202	4	3	3
CMP01	Córrego Campestre e Guatambú, a jusante da foz do córrego Guariroba		214789, 3502928, 3755225, 4393174	8694912	-49,715575	-16,752591	-49,743926	-16,7747	3	3	2
CPO01	Córrego Capoeira, da nascente até a foz		2592960, 3431303, 4431288	8694928	-49,450989	-16,717519	-49,473835	-16,670135	3	3	2
CPT01	Córrego Campestre, da nascente até a captação de água de Firminópolis		576537	86946944	-50,292469	-16,537929	-50,281392	-16,572574	2	2	2
CPT02	Córrego Campestre, da		1496588, 1581153, 2276465, 3631519, 4821048,	86946944	-50,281392	-16,572574	-50,240693	-16,636178	3	3	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
	captação de água de Firminópolis até a foz		5042317								
CVA01	Rio Capivari, da confluência do rio Capivara (ou Capivarizinho) com o ribeirão dos Macacos até a foz		119376, 419385, 442168, 577129, 622104, 817556, 990541, 1113988, 1126602, 1303812, 1460006, 1565199, 1649486, 1665356, 1707409, 1905336, 2052286, 2053847, 2102516, 2414004, 2502293, 2655546, 2715975, 2771829, 2861213, 3175103, 3222820, 3672018, 3686502, 3708197, 3974491, 4194537, 4240119, 4477470, 5038572, 5147559	869468	-50,031873	-16,867515	-50,147643	-17,340307	2	2	2
CVR01	Rio Capivara (ou Capivarizinho), da nascente até a foz do córrego Boa Esperança		1869618, 2412032, 2947187, 4055524, 4554604	8694688	-49,87977	-16,794455	-49,972425	-16,841314	3	2	2
CVR02	Rio Capivara (ou Capivarizinho), da foz do córrego Boa Esperança até a foz		756728, 1053771, 3451014, 4125343, 3643683	8694688	-49,972425	-16,841314	-50,031873	-16,867515	3	3	2
DIN01	Rio Verdinho, da nascente até a foz do córrego Indaiá		74700, 121392, 121961, 478014, 539891, 664497, 791866, 1011984, 1045909, 1136218, 1140448, 1167337, 1520672, 1576720, 1727235, 1849605, 2244587, 2351146, 2357137, 2402719, 2403470, 2478354, 2486415, 2578172, 2782638, 2830438, 2948926, 3064229, 3304754, 3341926, 3389357, 3430423, 3451386, 3528542, 3646831, 3749611, 3765361, 4021459, 4113740, 4223633, 4382097, 4391557, 4520481, 4836757, 5058369, 5122168, 5321958, 3248134	869444	-51,470461	-17,565979	-51,09565	-17,732085	1	1	1
DIN02	Rio Verdinho, da foz do córrego Indaiá até a foz		16457, 43269, 129056, 181739, 188752, 216097, 268611, 293440, 330068, 359265, 419265, 433476, 521741, 532603, 657416, 662153, 699220, 792397, 826378, 880703, 882232, 911882, 1041811, 1062001, 1093229, 1150635, 1309527, 1429266, 1451642, 1651011, 1658500, 1665974, 1919648, 1936041, 1939639, 1980804, 2281026, 2413687, 2469089, 2723573, 2764846, 2895029, 2981588, 3126115, 3199615, 3413544, 3438522, 3527175, 3657769, 3675739, 3717389, 3803082, 3808133, 3935070, 3951594, 3990954, 3995574, 4124440, 4525822, 4578104, 4739484, 4882771, 4929492, 4989223, 5086507, 5119605, 5194167, 5266019, 5321403, 5367604, 5402528, 5415699, 5456792, 5487759, 5488553, 5495523	869444	-51,09565	-17,732085	-50,52475	-17,492569	1	1	1
FOR01	Ribeirão Formoso, da nascente até o limite do Parque Estadual de Paraúna		1672948, 1914983, 2231939, 2525784, 2958958, 3955081, 4112556, 4831951	8694458	-50,52852	-16,919089	-50,615264	-17,001436	1	1	1
FOR02	Ribeirão Formoso, do Parque Estadual de Paraúna até a foz		440253, 608496, 722891, 940800, 1070756, 1164976, 1530254, 1567112, 1589416, 1596105, 1623189, 2293241, 3066873, 3450832, 3990251, 4071429, 5015047, 5233029, 5328182	8694458	-50,620476	-17,027874	-50,691216	-17,297892	3	2	2
FVD01	Ribeirão Fala Verdade, da nascente até a captação de água de Edéia		1107418, 1224108, 1259181, 1471316, 1981394, 2128242, 2171378, 3380898, 3444252, 3778265, 4541075, 4652945, 4824674, 5027779	869464, 86946494	-49,743048	-17,348663	-49,86085	-17,377983	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
FVD02	Ribeirão Fala Verdade, da captação de água de Edéia até a foz		659684, 1065709, 1629854, 1677899, 3065055, 3076989, 3099370, 3373335, 3466931, 3543271, 4103636, 4800580, 4976918, 5096816, 5234417, 5358794, 5453247	869464	-49,86085	-17,377983	-50,064625	-17,495227	2	2	2
FZN01	Ribeirão Fazendinha, da confluência do ribeirão Arrozal com o córrego Bruacas até a foz do córrego Barro Branco		212643, 459362, 595938, 631046, 734900, 989219, 1550552, 1686541, 2096087, 2481876, 3301319, 4081491, 4766163, 4813356, 4872034, 5011352	869492	-49,481415	-16,614571	-49,600999	-16,622714	4	4	3
FZN02	Ribeirão Fazendinha, da foz do córrego Barro Branco até a foz		181103, 439858, 556672, 771301, 1184556, 1480437, 2044355, 3302057, 3737927, 4511818	869492	-49,600999	-16,622714	-49,657428	-16,659125	4	3	2
GRB01	Córrego Guariroba, da nascente até a captação de água de Campestre de Goiás		236502, 526618, 1050477, 3109850, 4195904, 4258567, 4732616, 4776467	8694912, 86949128, 869491284, 8694912842	-49,655479	-16,752919	-49,699233	-16,759577	2	2	2
GRB02	Córrego Guariroba, da captação de água de Campestre de Goiás até a foz		5139190	8694912	-49,699233	-16,759577	-49,715575	-16,752591	4	3	2
GUA01	Córrego da Guariroba, da nascente até a foz		550408, 1139269, 1141965, 1300296, 2831122, 3753992, 3821238, 3854747, 4581491, 5062953	86947554, 869475548	-49,742932	-17,377125	-49,639558	-17,410727	2	2	2
JAO01	Córrego Jaó, da nascente até a foz		1457523, 2011202, 3243636, 4922519	869475542	-49,728243	-17,444832	-49,652918	-17,408067	3	2	2
LJE01	Ribeirão da Laje, da nascente até a foz		405601, 736098, 818706, 908046, 1246152, 1641437, 1671659, 1694610, 1720365, 1894500, 2025025, 2165519, 2194055, 2244882, 2456536, 2508132, 2722102, 2745548, 2909393, 3011588, 3101867, 3339694, 3423982, 3471984, 3481979, 3642238, 3650069, 4022731, 4098194, 4230693, 4715857, 5221089, 5248232, 5477031	8694436, 8694436998	-50,941985	-17,721595	-50,559475	-17,596325	2	2	2
MAL01	Ribeirão Monte Alegre, da nascente até a foz		85020, 99238, 115140, 174177, 192004, 240754, 265248, 435704, 449566, 474434, 532090, 599798, 605566, 670858, 679663, 734563, 754906, 932479, 948527, 1044807, 1097028, 1155700, 1162651, 1229657, 1242617, 1307428, 1329047, 1336850, 1344061, 1433089, 1438003, 1467051, 1518409, 1537259, 1602046, 1626431, 1628584, 1632092, 1636945, 1640867, 1686357, 1747944, 1774814, 1782861, 1798316, 1806217, 1846593, 1850418, 1853500, 1960694, 1988043, 1994163, 2039111, 2118451, 2184653, 2280463, 2333537, 2401758, 2454685, 2461741, 2471605, 2587458, 2593568, 2611657, 2698913, 2756661, 2780761, 2891156, 2915368, 2941973, 3008327, 3016743, 3044817, 3205236, 3238439, 3257542, 3284867, 3304439, 3315327, 3323341, 3370454, 3411263, 3450539, 3456782, 3499997, 3533051, 3550067, 3552330, 3730797, 3833291, 3842332, 3934383, 3938049, 3954399, 3986238, 4172007, 4300896, 4344399, 4472777, 4490223, 4498122, 4514994, 4525082, 4528139, 4628136, 4659563, 4666113, 4689246, 4692515, 4698764, 4738602, 4852233, 4874133,	869446	-51,536156	-17,433737	-50,705676	-17,307335	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			4965374, 5051394, 5078695, 5100256, 5129342, 5168910, 5174904, 5176902, 5205055, 5224110, 5225089, 5329174, 5376124, 5405205, 5460418, 5479555, 5496647								
MOL01	Ribeirão do Moleque, da nascente até a foz		252565, 1369912, 1708021, 2064041, 2209143, 2366150, 2511050, 3245867, 3398257, 3665172, 4400450, 4566211, 4957557, 5212756	8694696, 86946966, 869469666	-50,028583	-16,528666	-50,193541	-16,656601	2	2	2
MTV01	Rio Montividiu, da nascente até a a área urbana de Montividiu		135068, 282000, 466688, 517345, 613509, 669033, 687656, 706837, 741672, 1172394, 1185370, 1388524, 1522259, 1720194, 1740907, 1827856, 1903248, 2039457, 2303291, 2367858, 2660762, 2861611, 3012072, 3053959, 3084219, 3125421, 3148811, 3307270, 3494824, 3516935, 3794226, 3930481, 4013772, 4170341, 4237900, 4314366, 4334659, 4426103, 4547891, 4583309, 4654469, 4681783, 4816282, 4869439, 4988766, 5244869, 5250903, 5328766, 5373852, 5381301	8694494	-51,677312	-17,313845	-51,192311	-17,447185	2	2	2
MTV02	Rio Montividiu, da área urbana de Montividiu até a foz		119557, 249760, 293468, 587197, 631063, 974830, 1305208, 1400747, 1430509, 1563082, 1577943, 1653195, 1730377, 1965348, 2079818, 2411591, 2535160, 2791741, 3053861, 3147901, 4279226, 4567301, 4604811, 5310847	8694494	-51,192311	-17,447185	-50,993257	-17,322917	2	2	2
PER01	Ribeirão dos Pereiras, da nascente até a captação de água de Guapó		171500, 3256738, 4020641, 4502401, 4633537, 5157183	869478	-49,440006	-16,852593	-49,526869	-16,82513	2	2	2
PER02	Ribeirão dos Pereiras, da captação de água de Guapó até a foz		108435, 128850, 592015, 841879, 1235890, 1253212, 1265954, 1274114, 1458225, 1659569, 1789316, 2195130, 2218569, 2649255, 2743061, 2971510, 3071827, 3143091, 3172407, 4245199, 4727523, 4777472, 4949600, 5020502, 5313047, 5386571	869478	-49,526869	-16,82513	-49,733172	-16,902208	2	2	2
PEX01	Rio do Peixe, da nascente até a captação de água de Caturai		2778180, 3704321, 4906238, 4999156	869494	-49,501837	-16,387968	-49,486562	-16,441017	2	2	2
PEX02	Rio do Peixe, da captação de água de Caturai até a foz do córrego Serra Abaixo		709268, 710670, 785183, 1252008, 1354054, 2121946, 2352778, 2411166, 2482729, 2646027, 3085088, 3125609, 3741059, 3963152, 4348591, 5100763, 5365576	869494	-49,486562	-16,441017	-49,583202	-16,483119	3	2	2
PEX03	Rio do Peixe, da foz do córrego Serra Abaixo até a foz		125439, 166504, 754722, 2011231, 2666341, 3187756, 4179241, 4495137, 4503559, 4805309, 5026850, 5468574	869494	-49,583202	-16,483119	-49,689529	-16,508591	3	2	2
PMB01	Ribeirão das Pombas, da nascente até a foz do córrego da Onça		1590978, 1815412, 2249542, 4096580	8694732	-49,810694	-17,738029	-49,893425	-17,777752	3	3	2
PMB02	Ribeirão das Pombas, da foz do córrego da Onça até a foz		181715, 588942, 1164200, 1511974, 1633880	8694732	-49,893425	-17,777752	-49,983942	-17,664055	3	2	2
SAO01	Córrego do Sapo, da nascente até a foz		138444, 327512, 2191513, 2550840, 3874485, 4120841, 4277693, 4403702, 4541098, 5286525	8694424, 869442498	-50,957518	-17,753227	-50,889602	-17,835977	4	4	3
SBA01	Ribeirão Santa Bárbara, da nascente até a foz		220972, 464746, 473109, 510385, 594199, 618795, 643780, 703777, 803060, 1039464, 1131949, 1154323, 1161704, 1169227, 1228136, 1293911, 1563575, 1577574, 1581881, 1622552, 1803343,	86942	-49,640178	-17,80298	-50,161557	-18,121658	3	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			1964896, 2004862, 2065390, 2238882, 2253587, 2377904, 2519469, 2579046, 2697771, 2732642, 2843257, 2851677, 2887242, 3009353, 3021504, 3181635, 3186944, 3284880, 3296044, 3678777, 3809355, 3856328, 3968074, 4193815, 4222690, 4621086, 4636068, 4726594, 4867853, 5066693, 5134407, 5258524, 5401386, 5488073								
SBN01	Córrego São Bento, da nascente até a captação de água de Palminópolis		4592521	86946936	-50,134945	-16,796559	-50,160404	-16,80299	3	2	2
SBN02	Córrego São Bento, da captação de água de Palminópolis até a foz		1014199, 1030706, 2700074, 3064074, 4743319, 3673349	86946936	-50,160404	-16,80299	-50,261137	-16,776109	3	3	3
SBO01	Ribeirão Salobro de Cima, da nascente até a foz		266461, 595163, 673257, 759253, 1126550, 1161041, 1340995, 1470846, 1485625, 1577192, 1827200, 2064463, 2212533, 2299136, 2380181, 2572991, 2757541, 2782931, 2797073, 3032550, 3225705, 3318843, 3481224, 3631118, 3891808, 4146239, 5125957, 5182885	869476, 869476992, 8694769924	-49,528096	-16,975265	-49,640588	-17,191398	2	2	2
SJS01	Córrego São José, da nascente até a captação de água de Paraúna		1673260	869469188	-50,4739	-16,913477	-50,465529	-16,937268	2	2	1
SJS02	Córrego São José, da captação de água de Paraúna até a foz		35033, 3549925, 4104675, 5022957, 5135281, 5475015	86946918	-50,465529	-16,937268	-50,285391	-16,983628	3	3	2
SLB01	Rio Salobro, da nascente até a área urbana de Araçu		1347281, 2011228, 2545037, 2978836, 3210271, 3314973, 3422009, 4667566, 5180005, 5397312	869498, 86949892	-49,66673	-16,243714	-49,684905	-16,349414	3	3	2
SLB02	Rio Salobro, da área urbana de Araçu até a foz		338879, 584258, 1118843, 1120549, 1148394, 1970851, 3088736, 3383339, 4001206, 4058853, 4064888, 5441951	869498	-49,684905	-16,349414	-49,713869	-16,420723	3	2	2
SMA01	Rio Santa Maria, da nascente até a foz do ribeirão Fazendinha		190286, 424714, 470238, 487564, 943014, 982083, 1023725, 1443694, 1679256, 1796645, 2082035, 2193107, 2274083, 2946149, 3255035, 3589138, 3774126, 3970251, 3984949, 4127320, 4196786, 4542560, 4735746, 4934435, 5191960, 5274451	8694922	-49,443114	-16,776516	-49,657428	-16,659125	2	2	2
SMA02	Rio Santa Maria, da foz do ribeirão Fazendinha até a foz		421243, 458392, 586457, 1741026, 2437651, 2481415, 2652666, 2707483, 2951942, 3420433, 3669418, 3840397, 4006665, 4080516, 4352238, 4829287, 4902262, 5488650	8694, 869492	-49,657428	-16,659125	-49,779068	-16,766282	3	2	2
STO01	Rio São Tomás, da confluência dos ribeirões da Abóbora e do Meio até a foz		804992, 1096338, 1119131, 1437791, 1781312, 1790845, 2059426, 2090376, 2113205, 2345998, 2475387, 2658849, 2699859, 2731079, 2738172, 2789190, 2794852, 2808292, 2982339, 3063275, 3127251, 3138113, 3163970, 3191431, 3277119, 3319320, 3416546, 3583809, 3594560, 4004294, 4113950, 4340814, 4367129, 4490352, 4655387, 4662914, 4730041, 4761741, 4922773, 4935670, 5010751, 5075605, 5121176	869442	-50,917172	-17,912487	-50,424517	-17,879228	2	2	2
SUM01	Córrego do Sumidouro, da nascente até a foz		240987, 322167, 978646, 1619171, 2579845, 2651226	86946818	-49,992529	-17,144358	-50,096949	-17,137246	3	3	2
SZL01	Córrego do Sapezal, da nascente até a foz		267047, 4478212, 4479237, 1064914, 1616827, 1977188, 2348880, 2418436, 2978200, 3568083, 3568600, 3868556, 4357975, 4852124	8694694	-50,238125	-16,452112	-50,213509	-16,677088	2	2	2

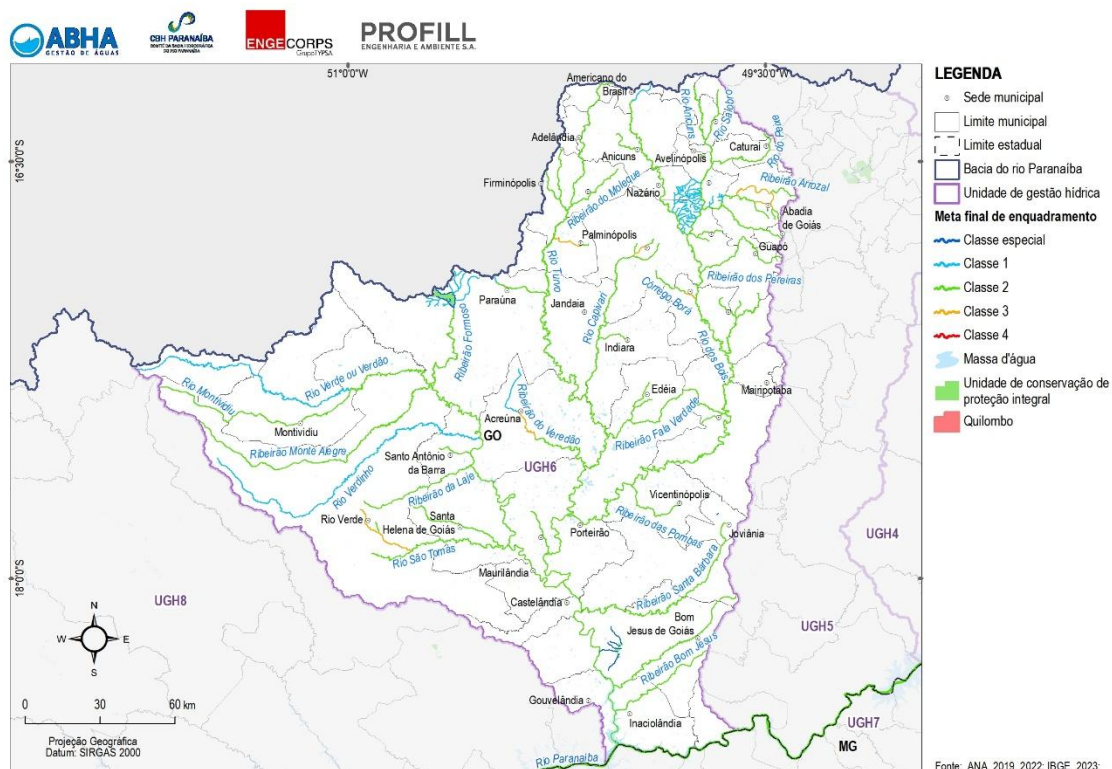
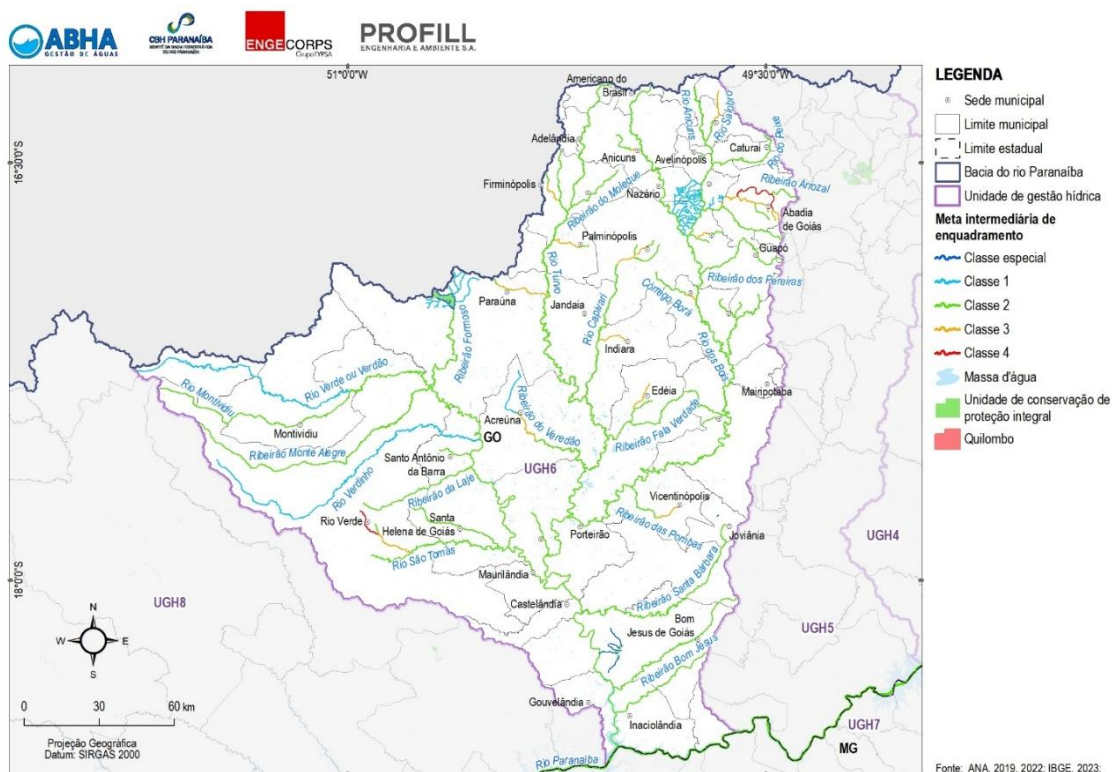
Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
TRV01	Rio Sem Nome (Turvelândia), da nascente até a foz		208324, 2164125, 5011230, 5206515	869454	-50,341355	-17,759312	-50,288031	-17,911433	3	2	2
TUR01	Rio Turvo, da nascente até a foz		34989, 60419, 88173, 107700, 168794, 171641, 212088, 237675, 271754, 336371, 350629, 361201, 377832, 408729, 431565, 463427, 596645, 686928, 687970, 747640, 751374, 894010, 1060638, 1227860, 1257220, 1318965, 1361517, 1392735, 1423994, 1425082, 1453719, 1462019, 1469740, 1498187, 1529736, 1620309, 1652247, 1754886, 1804207, 1814738, 1815670, 1832532, 1873996, 1916439, 1931129, 1942054, 1954132, 2084948, 2130132, 2154891, 2190916, 2205699, 2446150, 2464644, 2473245, 2480889, 2546215, 2596444, 2641436, 2762200, 2880449, 2938122, 2974262, 3045218, 3048382, 3086691, 3092598, 3103710, 3310337, 3379194, 3388687, 3461835, 3537468, 3557147, 3599808, 3635676, 3673354, 3679963, 3685702, 3694124, 3715931, 3732391, 3758015, 3835794, 3874169, 3911106, 3933182, 3961300, 3967845, 4053458, 4178529, 4242133, 4258898, 4337568, 4443206, 4465946, 4545279, 4575030, 4613828, 4663038, 4731628, 4818139, 4824625, 4840448, 4844371, 4913585, 4920074, 4986837, 4988853, 4998022, 5036091, 5176726, 5249915, 5331924, 5373363, 5403229, 5489388, 5098841	86946, 8694699992	-50,044033	-16,224532	-50,208818	-17,771082	2	2	2
UBP01	Córrego Barro Preto, dentro da Estação Ecológica Barro Preto	Sim (cotrecho 2000484)	2000484	86949246	-49,490919	-16,678271	-49,492197	-16,671999	3	2	Especial
UBV01	Afluente interno do Refúgio da Vida Silvestre Boa Vista		989401	86947494	-49,674562	-17,77165	-49,668443	-17,765572	Especial	Especial	Especial
UFP01	Afluentes da APA Fazenda Primavera		120863, 483321, 722623, 950178, 1526044, 1702601, 2473632, 3358886, 4869185	86949214, 869492142, 869492314, 86949232, 869492322, 869492332, 869492334	<Null>	<Null>	<Null>	<Null>	1	1	1
ULB01	Afluentes internos do Refúgio de Vida Silvestre Lambari		845748, 2306821, 4292027, 4395106, 4836025	86941714, 86941754, 8694176, 869417642, 8694178	<Null>	<Null>	<Null>	<Null>	Especial	Especial	Especial
UPR01	Afluentes internos do Parque Estadual de Paraúna		514370, 1020628, 1850723, 2284474, 2393503, 4024968, 691696, 2181962, 3212369, 477174, 2815399, 2415658	8694458, 869445876, 86944587632, 86944587634, 86944587636, 86944588, 869445882	<Null>	<Null>	<Null>	<Null>	Especial	Especial	Especial
UPR02	Afluentes externos do Parque Estadual de Paraúna		629868, 735400, 759409, 886187, 1022123, 1536297, 2422197, 2545261, 2877373, 3276759, 4161820, 4210296, 4320500, 4500277, 5095190, 5195656, 5202518, 5490294	869445876, 8694458762, 86944587622, 8694458764, 86944587642, 8694458766, 8694458768, 86944588, 869445884, 869445886, 869445888	<Null>	<Null>	<Null>	<Null>	1	1	1
USJ01	Afluentes da APA Serra da Jibóia		139949, 147632, 205213, 340360, 400973, 487322, 539554, 595558, 609522, 720902, 721923, 796546, 909505, 925141, 939808, 946664, 957480, 1110084, 1117546, 1212851, 1269764, 1288450, 1358350, 1364722, 1432453, 1471748, 1557198, 1751585,	8694812, 8694816, 86948312, 8694832, 86948322, 8694834, 86948342, 86948344, 869483442, 86948346,	<Null>	<Null>	<Null>	<Null>	1	1	1

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			1782092, 1846827, 1890682, 2068387, 2125570, 2323955, 2369180, 2405622, 2495274, 2507672, 2542034, 2679818, 2853980, 2857999, 2913850, 2956458, 2986656, 3074063, 3117460, 3245383, 3258214, 3294976, 3330978, 3347998, 3423446, 3473773, 3588875, 3640711, 3792021, 3899452, 3932367, 3996109, 4002874, 4195343, 4323230, 4410842, 4469714, 4597055, 4651875, 4661966, 4684853, 4902263, 4921178, 4928677, 4936162, 5068262, 5076530, 5115400, 5258842, 5262640, 5267046, 5324951, 5471836	869483462, 86948352, 8694836, 86948362, 869483622, 869483624, 86948364, 86948366, 869483662, 86948368, 86948524, 869485242, 86949134, 869491342, 86949138, 869491382, 86949152, 869491522, 869491524, 86949154, 86949172, 8694918, 86949182, 869493112, 86949312, 869493122, 869493124, 86949314, 86949316, 869493162, 869493164, 869493172, 86949318, 869493182, 869493184, 86949332, 8694934, 86949342, 86949344, 869493442, 869493444, 869493446							
VAR01	Córrego Varjão, da nascente até a foz		3156563, 4378731, 41348, 942399, 975497, 1196399, 1954913, 2559920, 5333477	8694766, 86947662, 869476628	-49,59451	-17,001158	-49,604828	-17,066376	2	2	2
VDA01	Rio Verde ou Verdão, da nascente até a foz do Rio Montividiu		234096, 240618, 305968, 309798, 329257, 355767, 439641, 651568, 798550, 822764, 941508, 963148, 1090349, 1110256, 1145822, 1230727, 1375669, 1379794, 1654249, 1710289, 1760743, 1821509, 1834015, 1839570, 1868363, 1936540, 1962890, 2106517, 2109205, 2132134, 2192358, 2315808, 2472157, 2526371, 2560212, 2562182, 2647245, 2654754, 2660816, 2671224, 2741457, 2849399, 2890740, 2911851, 2926080, 2934788, 3017963, 3030043, 3038597, 3090666, 3093180, 3111693, 3183682, 3289987, 3349923, 3415174, 3453062, 3457716, 3691468, 3832292, 3861643, 3863361, 3907419, 3919530, 3937750, 3976512, 4109600, 4122077, 4166802, 4182133, 4210256, 4212292, 4266855, 4292146, 4294465, 4345415, 4471023, 4483047, 4621508, 4629652, 4759182, 4814483, 4924269, 5016870, 5046891, 5164929, 5173540, 5177337, 5225027, 5311339, 5372597, 5396097	86944	-51,757555	-17,246901	-50,993257	-17,322917	1	1	1
VDA02	Rio Verde ou Verdão, da foz do Rio Montividiu até a foz do Rio São Tomás		315407, 576975, 598611, 603936, 633591, 706048, 733983, 803221, 836444, 837806, 866700, 880660, 969006, 1015305, 1268929, 1326113, 1403811, 1441864, 1474837, 1481339, 1488904, 1544351, 1614702, 1661375, 1683034, 1778923, 1817139, 1922583, 1960802, 1970899, 2248172, 2268858, 2324703, 2326108, 2381056, 2392752, 2420922, 2505532, 2566180, 2626742, 2660299, 2679223, 2919747, 3093132, 3233944, 3301269, 3376137, 3467269, 3504657, 3517051, 3550334, 3579620, 3632136, 3678463, 3984097, 4010903, 4027603, 4037269, 4069122, 4103027, 4106865, 4152819, 4216634, 4264874, 4326581, 4430946, 4484102,	86944	-50,993257	-17,322917	-50,424517	-17,879228	2	2	2

Código do Trecho	Trecho de Enquadramento	Quebra de trecho	cotrecho(s)	cocursodag(s)	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Meta de Curto Prazo (2030)	Meta de Médio Prazo (2035)	Meta de Longo Prazo (2045)
			4581494, 4613453, 4685367, 4868271, 4991195, 5078186, 5149240, 5251267, 5417063, 5496653								
VDA03	Rio Verde ou Verdão, da foz do Rio São Tomás até a foz		1008368, 1422710, 2555083, 2612757, 3030201, 3119516, 3407735, 3510844, 3839594, 4005491, 4147861, 4457718, 4740151, 5012537	86944	-50,424517	-17,879228	-50,227081	-18,014089	2	2	2
VRO01	Ribeirão Veredão, da nascente até a captação de água de Acreúna		1053750, 1622844, 4421219, 5143796	869462	-50,385424	-17,246758	-50,389269	-17,400346	2	1	1
VRO02	Ribeirão Veredão, da captação de água de Acreúna até a foz do ribeirão São Filipe		615992, 3780370	869462	-50,389269	-17,400346	-50,327204	-17,498625	3	3	3
VRO03	Ribeirão Veredão, da foz do ribeirão São Filipe até a foz		229457, 2072362, 2914445, 3894773, 4795626, 5275473, 5431759	869462	-50,327204	-17,498625	-50,149929	-17,601124	3	2	2

ANEXO II

MAPAS DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS



ANEXO III

PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIA ADOTADOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO

1. Objeto

1.1 Este Anexo estabelece os procedimentos, critérios e a metodologia adotados para a elaboração da proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio Paranaíba, aplicável aos atos de enquadramento dos corpos hídricos de domínio estadual, distrital e da União.

1.2 A proposta de enquadramento foi elaborada no âmbito da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, observando a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Resolução CONAMA nº 357/2005, a Resolução CNRH nº 91/2008 e a legislação específica de cada unidade federativa e da União.

2. Fundamentos metodológicos gerais

2.1 O processo de enquadramento foi estruturado a partir de três referências centrais:

- I – a situação atual da qualidade da água, correspondente ao “rio que temos”;
- II – a qualidade desejada em função dos usos da água existentes e pretendidos, correspondente ao “rio que queremos”;
- III – a qualidade viável em função das condições técnicas, econômicas, sociais e ambientais de implementação, correspondente ao “rio que podemos ter”.

2.2 Em conformidade com a Resolução CNRH nº 91/2008, a elaboração da proposta de enquadramento foi desenvolvida de forma integrada às etapas de diagnóstico, prognóstico, proposição de metas relativas às alternativas de enquadramento e programa para efetivação.

2.3 A tomada de decisão sobre a alternativa de enquadramento em cada trecho considerou, de forma integrada:

- I – a qualidade da água atual;
- II – os usos da água existentes e pretendidos;
- III – os resultados das simulações de qualidade da água;
- IV – a viabilidade técnica e econômica das medidas necessárias ao alcance das metas;
- V – as discussões e pactuações estabelecidas com os comitês de bacia hidrográfica afluentes, câmaras técnicas, grupos de trabalho, órgãos gestores e instâncias de participação pública.

3. Base hidrográfica e referência espacial

3.1 Para a elaboração da proposta de enquadramento foram utilizadas bases hidrográficas ottocodificadas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, observada a base adotada para cada recorte institucional do ato normativo correspondente.

3.2 Para fins de apresentação dos Anexos I e II das minutas e atos de enquadramento, adota-se:

I – a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescala 2017 (BHO 2017) para os afluentes mineiros do rio Paranaíba;

II – a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescala 6 (BHO 6) para os demais recortes, compreendendo o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e os rios de domínio da União.

3.3 As coordenadas iniciais e finais dos trechos apresentados nos anexos tabulares e cartográficos têm como referência o datum SIRGAS2000.

3.4 A adoção de bases hidrográficas distintas para os anexos tabulares e cartográficos não altera os procedimentos, critérios e metodologia de enquadramento estabelecidos neste Anexo, destinando-se exclusivamente à compatibilização institucional e cartográfica dos atos normativos por recorte territorial.

4. Identificação da dominialidade

4.1 Os cursos de água de domínio da União foram identificados na BHO 6 com base na classificação de domínio adotada no estudo, apoiada na Portaria DNAEE nº 707, de 17 de outubro de 1994, na Resolução ANA nº 399, de 22 de julho de 2004, e na Resolução ANA nº 353, de 11 de março de 2013.

4.2 A proposta de enquadramento foi elaborada de forma articulada entre corpos hídricos de diferentes domínios, considerando a necessidade de integração entre o CBH Paranaíba e os CBHs afluentes, especialmente para assegurar a qualidade mínima de entrega dos rios de domínio estadual e distrital aos rios de domínio da União.

5. Seleção e segmentação dos cursos de água

5.1 A proposta de enquadramento foi elaborada com base na seleção de cursos de água e trechos considerados prioritários para análise, observando critérios técnicos relacionados à dominialidade, extensão, existência de monitoramento da qualidade da água, presença de captações para abastecimento público, lançamentos de efluentes e indicação de usos da água nos processos de participação pública.

5.2 Os cursos de água selecionados foram segmentados em trechos de enquadramento, considerando, entre outros aspectos:

I – a localização de captações de água para abastecimento público;

II – a incidência de lançamentos de efluentes;

III – as alterações na condição de qualidade da água identificadas por monitoramento ou modelagem;

IV – a necessidade de separação de trechos a montante e a jusante de pressões relevantes;

V – a compatibilização com a dominialidade dos corpos hídricos.

5.3 Os trechos selecionados foram submetidos a análises técnicas e, quando cabível, a simulações de qualidade da água, com vistas à definição das metas de enquadramento e das ações necessárias à sua efetivação.

5.4 A definição das metas de enquadramento observou:

I – a qualidade da água atual;

II – os usos da água existentes e pretendidos;

III – os resultados das simulações de qualidade da água;

IV – a viabilidade técnica das ações necessárias ao alcance das metas;

V – as discussões realizadas com os comitês de bacia hidrográfica, grupos de trabalho, câmaras técnicas e demais instâncias de participação pública.

5.5 Para os trechos objeto de análise detalhada, a proposta de enquadramento contempla metas progressivas e meta final, bem como o correspondente programa de efetivação, conforme os anexos tabulares e programáticos do ato normativo.

6. Segmentação dos trechos

6.1 Os cursos de água selecionados para análise detalhada foram segmentados em trechos de enquadramento, considerando, entre outros, os seguintes fatores:

I – presença de captações para abastecimento público;

II – lançamentos de efluentes;

III – alterações na condição de qualidade da água evidenciadas por monitoramento ou modelagem;

IV – necessidade de separação de trechos a montante e a jusante de pressões relevantes;

V – compatibilização com a dominialidade;

VI – necessidade de melhor representação das metas de qualidade ao longo do curso de água.

6.2 A extensão dos trechos a jusante de lançamentos e demais pressões foi delimitada com base nos resultados das simulações de qualidade da água, nas informações de uso da água e na interpretação técnica da dinâmica de assimilação e recuperação da qualidade dos corpos hídricos.

7. Integração entre diagnóstico, prognóstico e alternativas

7.1 A elaboração da proposta de enquadramento foi estruturada em sequência metodológica encadeada, com base nos seguintes componentes:

- I – diagnóstico da qualidade da água atual e das pressões existentes;
- II – levantamento dos usos da água atuais e pretendidos;
- III – análise de compatibilidade entre a qualidade da água e os usos da água;
- IV – simulações de qualidade da água para fins de enquadramento;
- V – avaliação das alternativas de enquadramento;
- VI – definição dos encaminhamentos técnicos por trecho;
- VII – consolidação da proposta de enquadramento e do programa de efetivação.

7.2 As análises buscaram identificar, para cada trecho, a distância entre a situação atual e a situação desejada, bem como a possibilidade real de alcançar as metas de qualidade da água por meio de ações progressivas e tecnicamente viáveis.

8. Critérios de definição das metas de enquadramento

8.1 A definição das metas de enquadramento observou, de forma integrada:

- I – a condição atual da qualidade da água;
- II – os usos da água existentes e pretendidos;
- III – os resultados das simulações de qualidade da água;
- IV – a viabilidade técnica e econômica da implantação das ações necessárias;
- V – os parâmetros obrigatórios e demais parâmetros relevantes, conforme o ambiente hídrico e os usos da água;
- VI – as contribuições recebidas nos eventos de participação pública e nas instâncias técnicas de acompanhamento.

8.2 Quando aplicável, foram definidas metas intermediárias e meta final para os trechos com maior nível de informação e maior detalhamento técnico, especialmente aqueles submetidos à modelagem e vinculados ao Programa de Efetivação do Enquadramento.

8.3 Para trechos não submetidos a modelagem ou sem base informacional suficiente, a definição das classes considerou o procedimento metodológico compatível com o respectivo grupo, sem prejuízo de revisões futuras baseadas em novos dados e pactuações institucionais.

9. Parâmetros de qualidade da água e vazões de referência

9.1 Os parâmetros de qualidade da água adotados para a formulação das metas de enquadramento observaram a legislação federal e a regulamentação específica

aplicável a cada domínio, considerando as características de ambientes lóticos e lênticos, bem como os usos da água existentes e pretendidos.

9.2 As vazões de referência utilizadas nas análises de enquadramento observaram as premissas definidas para cada unidade federativa e para a União, conforme apresentado no capítulo de premissas do estudo e na documentação técnica correspondente.

9.3 As especificações por parâmetro, ambiente, prazo e vazão de referência constam dos anexos tabulares da proposta de enquadramento e dos produtos técnicos do estudo, não constituindo objeto de uniformização neste Anexo.

10. Participação pública e pactuação institucional

10.1 O processo de elaboração da proposta de enquadramento foi desenvolvido com participação pública e institucional contínua, incluindo consultas públicas, reuniões prévias, reuniões com grupos de trabalho, reuniões com câmaras técnicas e, quando aplicável, audiências públicas.

10.2 As contribuições recebidas nesses espaços subsidiaram a revisão dos trechos, a consolidação dos usos da água, a discussão das metas intermediárias e finais e o refinamento das alternativas de enquadramento.

10.3 Para os rios de domínio da União, a pactuação com os CBHs afluentes constitui elemento metodológico essencial da proposta, em razão da necessidade de articulação entre dominialidades e da preservação da qualidade mínima de entrega.

11. Monitoramento e revisão

11.1 A proposta de enquadramento pressupõe o acompanhamento da qualidade da água por meio das redes de monitoramento existentes e de seu aperfeiçoamento, quando necessário, especialmente nos trechos com maior pressão antrópica ou com insuficiência de dados.

11.2 Quando necessário, poderá ser avaliada a implantação de novos pontos de monitoramento ou o aperfeiçoamento da rede existente, com vistas ao acompanhamento das metas de enquadramento e do Programa de Efetivação do Enquadramento.

11.3 A revisão futura das metas e procedimentos poderá ser realizada com base em novos dados de monitoramento, aperfeiçoamentos metodológicos, novas pactuações institucionais e atualização dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

12. Disposição final

12.1 Este Anexo deve ser interpretado em conjunto com os Anexos I, II e IV do ato normativo correspondente, bem como com os Produtos 4 e 5 da Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

12.2 As especificidades territoriais, institucionais e operacionais de cada ato de enquadramento serão refletidas nos respectivos anexos tabulares, cartográficos e programáticos, sem prejuízo da adoção desta metodologia comum para toda a bacia hidrográfica do rio Paranaíba.